



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1A Secretaria do Meio Ambiente dentre outras atribuições, é responsável pelo recebimento de resíduos da construção civil, de madeira e de poda de árvores através do Ponto de entrega voluntária de pequenos volumes (Ecoponto), bem como, recebimento e manutenção das mudas provenientes de compensações ambientais visando contrabalancear os impactos ambientais assim sendo entregues ao Viveiro Municipal. Para o pronto atendimentos dos munícipes, estes locais são lotados com funcionários da prefeitura que, na falta de instalações para alimentação própria no local, necessitam de fornecimento de marmitex diariamente.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1A contratada deverá realizar o preparo em local regular com todos os aspectos sanitários, certidões e alvarás dentro da validade e realizar a entrega da alimentação seguindo a orientação de endereços, horários e quantidades previamente estabelecidos no termo de referência, utilizando meios próprios para transporte e descarregamento dos marmitex. Ressaltando ainda que as quantidades diárias e os dias de atendimento poderão sofrer alterações conforme necessidade da secretaria de meio ambiente, sem quantidade mínima para entrega.

3.2A contratada deverá fornecer marmitex tamanho nº08 contendo no mínimo 750 gramas da seguinte forma: arroz (tipo 1), feijão (tipo 1), carne branca ou vermelha (no mínimo 120 gramas já preparada), refogado, acompanhamento/guarnição, farofa, salada e sobremesa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1A equipe técnica optou pelo levantamento dos preços utilizando de orçamentos solicitados para 3 (três) fornecedores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

a) Comparativo de orçamento com fornecedores:

ITEM UNITÁRIO	PAULO SANTIAGO	COOK SHALLOM	LIGIA AP.
MARMITEX N°08	R\$ 14,50	R\$ 18,50	R\$ 19,90

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Após avaliar as alternativas existentes, a equipe técnica responsável por este estudo optou pelo pregão eletrônico utilizando o Sistema de registro de preços, através de pregão eletrônico para licitar o objeto, tendo em vista o fornecimento contínuo ao longo de 12 (doze) meses, com base nas estimativas que, devido sua superveniência podem variar de acordo com as demandas sazonais da Secretaria de Meio Ambiente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade estimada foi apurada levando em consideração o último exercício e as demandas mensais da alimentação dos funcionários que prestam serviços no Eco ponto e Viveiro Municipal.

a) Quantitativo mensal de consumo de marmitex da Secretaria do Meio Ambiente:

CONSUMO MENSAL DE MARMITEX NO EXERCÍCIO 2023	
JANEIRO	126
FEVEREIRO	102
MARÇO	127
ABRIL	102
MAIO	132
JUNHO	120
JULHO	126
AGOSTO	138
SETEMBRO	114
OUTUBRO	109
NOVEMBRO	109
DEZEMBRO	108
TOTAL NO ANO	1.413



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Utilizando os orçamentos dos fornecedores acima exposto, foi calculado a média dos valores unitários dos marmitex em R\$ 17,63. Assim sendo para a aquisição de 1.500 unidades do item, o valor estimado total é de R\$ 26.450,00 para esta contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Para a solução em questão não será adotado o parcelamento do objeto, tendo em vista que a solução trata de um único item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Para esta solução não há contratações que se correlacionem com o objeto desta licitação, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 Os itens desta solução constam no plano anual de contratação de acordo com o orçamento elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, responsável pela manutenção do Ecoponto e do Viveiro Municipal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A solução escolhida deverá otimizar o atendimento aos munícipes que forem ao Ecoponto e Viveiro Municipal, garantindo alimentação diária aos servidores lotados nestes postos de trabalho que não possuem instalações adequadas para outro tipo de alimentação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não foram identificadas necessidades de providências a serem adotadas para a solução a ser contratada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A aquisição proposta por esta solução não possui relevantes impactos ambientais desde que a contratada atenda aos requisitos dos órgãos competentes adotando as práticas de sustentabilidade ambiental na fabricação do item e posterior descarte dos resíduos gerados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Este estudo técnico preliminar conclui que a realização da abertura de ata de registro de preço através de um pregão eletrônico é a opção mais viável e segura para solução da presente demanda dos munícipes.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

RENATA REGIANE PERCICHITO

SETOR ADMINISTRATIVO

RENATA G. ESCHER

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JORGE CANDIDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE